



Imprensa Oficial

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 036, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GICELIA VENTURA DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis”.

Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: FilX1450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 578, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
A partir de 17 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: NKU21JZZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 124, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

“**Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada **MIQUEILA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 968, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “I”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 034/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de outubro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: yAPNeL86